

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.584/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL**, portadora do RG n.º 10.726.877-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 066.003.279-10, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 12875/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.103 (um mil cento e três) dias, ou seja, 03 (três) anos e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Dezembro 1920 17
DE Nº 11.149
UMUARAMA, 18 / 12 1920 17
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS